REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 534/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessária a especialidade odontológica nas unidades de emergência 24 horas do Município;

b) é necessária a especialidade odontológica em casos de traumatismo envolvendo os ossos da face, com potencial comprometimento das vias aéreas, sangramentos não controlados e infecções bacterianas difusas;

c) é necessário ampliar as especialidades de nível emergencial acerca dos serviços de saúde ofertados pelo Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação da especialidade odontológica para atendimento 24 horas, nas unidades de emergência do Município, a fim de atender a situações emergenciais odontológicas dos cidadãos.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes